

**Resolução n. 0021/2015.**

**Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.**

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 034 de 17 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação:

|  |            |                  |
|--|------------|------------------|
| 01.00 – Consórcio Público  |            |                  |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA                     |            |                  |
| 0004.0122.0001- 2002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações compartilhadas |            |                  |
| 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (12)                                   | R\$        | 48.000,00        |
| <b>Total</b>   | <b>R\$</b> | <b>48.000,00</b> |

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

|   |            |                  |
|---|------------|------------------|
| 01.00 – Consórcio Público   |            |                  |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA                      |            |                  |
| 0004.0122.0001 - 2001 – Manutenção do Cimcatarina                               |            |                  |
| 3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (04)                                    | R\$        | 20.000,00        |
| 0004.0122.0001 - 2002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações compartilhadas |            |                  |
| 4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (13)                                    | R\$        | 28.000,00        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$</b> | <b>48.000,00</b> |

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de agosto de 2015.

**ALCIR JOSÉ BODANESE**  
Prefeito de Rio das Antas  
Presidente do CIMCATARINA